

DECRETO Nº 26.139/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.500,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.500,00 (Quinhentos e dois mil e quinhentos reais).

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0051	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0914	000	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 298.000,00
TOTAL				R\$ 298.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0922	000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 190.000,00
TOTAL				R\$ 190.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0933	000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0297	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0511	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.3.90.36.00	0511	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 111.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0051	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

1001.0412200021.020 – Captação de Recursos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.35.00	0914	000	Serviços de Consultoria	R\$ 298.000,00
TOTAL				R\$ 298.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0188	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
TOTAL				R\$ 190.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0210	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

1301.2060500072.031 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0297	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

1801.1339200102.047 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0511	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.3.90.33.00	0511	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 111.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município

MARCO ANTÔNIO OZÓRIO
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CAETANO SALIBA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento